



TC – 039.117/2018-9.

Tipo: Cbex de multa.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE CBEX AO MP/TCU

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º, §3º, da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Raimundo Nonato Sampaio CPF 176.876.163-91	23/08/2018	Acórdão 6632/2018-TCU 1ª Câmara (Condenatório)

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN – Lei 10.522/2002), em relação à multa Administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-TCE em 30/10/2018.

Assinado eletronicamente

Waldir Braga Leite

Técnico Federal de Controle Externo

Mat. 2446-5